

1 **ATA DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PROJETOS**  
2 **CONTEMPLADOS PELO FUNDO DE APOIO À CULTURA.** Em cinco de dezembro de  
3 dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se presencialmente na  
4 sede da Fundação Cultural de Guabiruba os seguintes membros: Gabriela Rocha,  
5 representante da cadeira de Artes Visuais; Willian Soares, representante da cadeira de  
6 Literatura; Fabiano Siegel, representante da Cadeira de Associações Culturais e Vice-  
7 Presidente do Conselho Municipal de Cultura; e Gilberto Debatin Junior, representando a  
8 Fundação Cultural de Guabiruba. No presente encontro, os membros analisaram as  
9 prestações de contas enviadas pelos proponentes contemplados pelo XI Fundo Municipal  
10 de Apoio à Cultura de Guabiruba, assim como os relatórios enviados mensalmente. **I.** O  
11 primeiro projeto analisado foi o da Proponente **Roseane Huber**, denominado "**Guabiruba**  
12 **In Musik: Amor, Alegria e Saudade**". Após verificação dos relatórios, prestação de contas  
13 e leitura do projeto, os membros constataram que o projeto teve uma boa execução. Todos  
14 os relatórios, prestações de contas e balancetes estavam em conformidade com a  
15 execução prevista no projeto inicial. Vale ressaltar que a única divergência com o projeto  
16 estava nas datas do cronograma. No entanto, a proponente já havia entrado em contato  
17 com o Conselho Municipal de Cultura de Guabiruba, informando a antecipação das datas  
18 mencionadas. Como sugestão ao proponente, os membros do conselho fiscal  
19 recomendam, para futuros projetos, uma atenção aos objetivos específicos, uma vez que  
20 alguns possuem características amplas que não conseguem ser mensuráveis, dificultando  
21 a fiscalização do CAEF. O Conselho de Acompanhamento e Fiscalização conclui que o  
22 projeto "Guabiruba In Musik: Amor, Alegria e Saudade" têm sua situação Deferida, não  
23 necessitando de nenhum tipo de readequação, cumprindo especificamente o que foi  
24 proposto no projeto contratado. **II.** O segundo projeto verificado foi o do proponente  
25 **Emiliano Daniel de Souza**, nomeado "**Sobre Romeu e Julieta**". Após a verificação do  
26 projeto, constatou-se que a execução corresponde à proposta do projeto. Os relatórios,  
27 prestação de contas e balancetes estavam de acordo com o informado inicialmente pelo  
28 proponente. O objetivo geral é atingido perfeitamente pelo projeto, no entanto, alguns  
29 objetivos específicos são amplos e, por não serem mensuráveis, dificultam a constatação  
30 da execução. O Conselho de Acompanhamento e Fiscalização conclui que o projeto "Sobre  
31 Romeu e Julieta" tem sua situação Deferida, não necessitando de nenhum tipo de  
32 readequação, cumprindo especificamente o que foi proposto no projeto contratado. **III.** O  
33 terceiro Projeto analisado foi o do proponente **Academia de Letras do Brasil de Santa**  
34 **Catarina, seccional de Guabiruba**, denominado "**Guabiruba 60 anos de Emancipação**".

35 Após leitura do projeto, análise dos balancetes e relatórios mensais, verificou-se que o  
36 projeto teve alteração nas datas do cronograma, alegadamente devido ao atraso no  
37 depósito do pagamento. O Conselho de Acompanhamento e Fiscalização solicitou  
38 averiguação da doação de 10% das publicações para a Secretaria de Educação de  
39 Guabiruba, uma vez que na prestação de contas constavam apenas fotos do repasse de  
40 10% para a Fundação Cultural. Ao término da reunião, foi confirmado que apenas 10% das  
41 publicações foram destinadas à Fundação Cultural de Guabiruba, que se encarregou de  
42 distribuir exemplares para todas as escolas do Município, atingindo assim parte da  
43 contrapartida proposta. Outra situação que chamou a atenção dos fiscais foi a  
44 disponibilização gratuita em e-book, cujo acesso será disponibilizado para leitura e  
45 download por um período de 1 (um) ano, em ambiente virtual. Segundo os membros do  
46 CAEF, não foi possível verificar se essa contrapartida foi alcançada, uma vez que não  
47 possuíam acesso a essa informação. O Conselho de Acompanhamento e Fiscalização  
48 conclui que o projeto "Guabiruba 60 anos de emancipação" tem sua situação Deferida,  
49 porém solicita esclarecimentos até o dia 08 de dezembro de 2023, por meio do endereço  
50 eletrônico do Conselho Municipal de Cultura, sobre a disponibilização do e-book e a  
51 porcentagem destinada também à Secretaria de Educação do município. **IV.** O último  
52 projeto analisado foi do **proponente Leonardo Fischer**, contemplado com o Projeto "**Arte**  
53 **não é um Passatempo**". Ao término da leitura do projeto, prestação de contas e relatórios  
54 mensais, ficou constatado que algumas situações necessitam de uma maior atenção do  
55 proponente. Inicialmente, os membros do CAEF questionaram a disponibilização do filme  
56 no Youtube, que consta como parte da acessibilidade dentro do projeto. Foi informado aos  
57 Fiscais que o filme será submetido a festivais e que, para ser premiado, o acesso limitado  
58 era uma necessidade. No entanto, após debate, os fiscais concordaram que essas  
59 informações deveriam ser apresentadas formalmente ao Conselho Municipal de Cultura de  
60 Guabiruba e que a exibição deveria ser acordada com o mesmo, independente ou não de  
61 inscrição em festival, como consta no projeto contemplado. Outra situação que demonstrou  
62 muita preocupação do Conselho de Acompanhamento e Fiscalização foi que durante todo  
63 o projeto, o público-alvo é a terceira idade, mas na execução, o público-alvo acaba sendo  
64 figurante das ações. As exposições acontecem em escolas ou para públicos infantis, e o  
65 acesso online que atingiria uma gama de públicos não aconteceu, gerando um  
66 questionamento se o objetivo geral do projeto e o objetivo específico número 4 realmente  
67 foram atingidos. O Conselho de Fiscalização ainda questionou a ampla divulgação,  
68 apontada no projeto, e o lançamento que deveria acontecer na Câmara de Vereadores teve

69 alteração de local e não foi solicitada alteração ao CMCG. Ao término da análise, ainda se  
70 constatou que o balanço financeiro não possuía cabeçalho preenchido e que os valores  
71 foram substituídos pelo termo "OK". Sendo assim, o Conselho de Acompanhamento e  
72 Fiscalização conclui que o projeto "Arte não é um Passatempo" tem sua situação Deferida,  
73 porém solicita esclarecimentos até o dia 08 de dezembro, por meio do endereço eletrônico  
74 do Conselho Municipal de Cultura, bem como alteração do Anexo 8 – balancete de  
75 prestação de contas.

76 Dando seguimento, os projetos terão o período de prestação de esclarecimentos ao  
77 Conselho Municipal de Cultura de Guabiruba e serão encaminhados ao controle interno da  
78 Prefeitura Municipal de Guabiruba. Após esta etapa, o encontro teve sua conclusão. Nada  
79 mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, aprovada e assinada pela totalidade dos membros  
80 presentes.

81

82

83

84

85

**Guabiruba, 05 de dezembro de 2023**

86

87

88

89

90

91

92

---

Gilberto Debatin Junior  
Assessor Cultural na Fundação Cultural de Guabiruba  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Guabiruba

93

94

95

96

97

98

99

100